



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de serralheiro para manutenção da secretaria de habitação e urbanismo.

Considerando a escolha da empresa **SERRALHERIA JL BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.949.280/0001-63**, pelo valor global de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	SE	MANUTENÇÃO CARRETA COLETOR	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
2	4	SE	REPAROS PORTAS FEIRA COBERTA	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
3	1	SE	LIXEIRA GRANDE	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	2	SE	REPAROS TANQUE CAMINHÃO PIPA	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 5.700,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **SERRALHERIA JL BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.949.280/0001-63**, porque apresentou o menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheiro para manutenção da secretaria de habitação e urbanismo, pelo valor global de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 20 de setembro de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL